

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 1.202/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **GEZIANE DO NASCIMENTO QUINTANILHA**, matrícula nº 8295/3, Auxiliar de Educação Especial Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 29 de Junho do corrente ano, conforme Procedimento nº 7397/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.203/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Cristiane de Almeida Alencar**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula: 7051/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.204/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Rayssa Ramos Conceição**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula: 7063/7.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.205/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Daniele dos Santos Charre Duarte**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula: 7043/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.206/2.023,

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUIZ GUILHERME GOMES JOVITA**, a partir de 03 de julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Municipal Ambiental, símbolo DAS 109-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.207/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALAN COSTA NEVES**, a partir de 03 de julho do corrente ano, para exercer o cargo de em comissão de Assessor, símbolo 104-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 1.208/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **PEDRO HENRIQUE PAMPLONA BARCELOS NAHID**, matrícula nº 8305/4, Analista Tributário, da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir do dia 07 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento nº 7604/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.209/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **THAINA CRISTINA DA CONCEIÇÃO PINTO**, matrícula nº 7905/7, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 06 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento nº 7718/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.210/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E,

Designar o servidor **ANDERSON DA SILVA MADEIRA**, agente administrativo, matrícula nº 6545/5, a partir de 30/06/2023, para responder pelo setor de Patrimônio do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, conforme Procedimento Administrativo nº 7675/23, tornando sem efeito a Portaria nº 590/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.211/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Professor de Português a **MILENA JOTHA MATTOS**, matrícula nº 7267/2, a partir do dia 27 de Julho de 2.023, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 6549/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.212/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E,

Designar o servidor **MATHEUS LUIZ DE SOUZA SILVA**, advogado, matrícula nº 8337-2, a partir de 03/07/2023, para exercer a Função Gratificada de PROCURADOR JUDICIAL, na Procuradoria Geral do Município, conforme Procedimento Administrativo nº 7688/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.213/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 037/2.022 de **RAQUEL DE ARAUJO MEDINA LAGE**, matrícula nº 8087/0, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 06 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 7822/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 1.214/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 007/2.023 de **THAIS COUTINHO MARTINS**, matrícula nº 8254/6, Auxiliar de Educação Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 20 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 7813/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.215/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E,

Designar, a partir do dia 01 de julho do corrente ano, **Thiago Ferreira de Albuquerque**, matrícula nº 7033-5, para exercer a Função Gratificada de Serviço de Informática – símbolo DAI 201-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme procedimento administrativo nº 5944/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.216/2.023,

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **REGINALDO JUNIOR DA COSTA MOREIRA**, a partir de 10 de julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio - SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.217/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **HUGO THIENGO KREISCHER**, matrícula nº 5579/4, do cargo Secretário de Administração, símbolo GAP 01, da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 13 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento nº 7979/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.218/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 055/2.013 de **GEORGIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2683/2, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 11 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 7883/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.219/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Designar, de acordo com o Artigo 5º e 6º da Lei 1.286/03, **LU-ANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE**, Subsecretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, matrícula nº 4520/9, como Presidente do Fundo Municipal de Turismo-FUMTUR, e **CRISTIANE SANTANA DA SILVA**, como Coordenadora do Fundo Municipal de Turismo e Comércio- FUMTUR, matrícula nº 3.148/8, a contar a partir da data de 11 de julho de 2023, tornando sem efeito a Portaria nº 424/2022, conforme Procedimento Administrativo nº 7946/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 1.220/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **FELIPPE MATTOS MONTEIRO**, matrícula nº 8064/0, a partir do dia 11 de Julho do corrente ano, do cargo de Secretário, símbolo GAP-01, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.221/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **MARIENE MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 570/3, do cargo em comissão de Subsecretário de Saúde, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 14 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento nº 8072/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.222/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 003/2.015 de **THAIS DE OLIVEIRA GLASER**, matrícula nº 5710/0, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 14 de Julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.223/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **THAIS DE OLIVEIRA GLASER**, a partir de 14 de julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, símbolo DAS 101-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.224/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, com base no disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 171/2022, de 22 de dezembro de 2022, os membros do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, tornando sem efeito as Portarias nº 1085/2023 e 1091/2023, a partir de 14 de julho do corrente ano, conforme procedimento administrativo nº 8043/2023.

Presidente: **THAIS DE OLIVEIRA GLASER**
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social - Interina

Coordenador Tesoureiro: **CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOSCON**
Tesoureiro Geral

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.225/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar o servidor **DOUGLAS ALVES MONTEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 3648/0, para responder pela Diretoria de Cadastro, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 03 de julho do ano de 2023 à 04 de agosto do ano de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 7208/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 1.226/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **TANIA PAULA COUTINHO**, matrícula nº 7767/4, a partir do dia 17 de Julho do corrente ano, do cargo deem comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme procedimento administrativo nº 8086/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.227/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ISAAC DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 5744/1, a partir do dia 17 de Julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme procedimento administrativo nº 8030/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.228/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **MAURICIO VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 8308/9, a partir do dia 19 de Julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Obras, conforme procedimento administrativo nº 8124/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.229/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ELINEI NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 3652/8, a partir do dia 18 de Julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOTB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.230/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JOÃO PAULO DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 7367-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 18 de Julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.231/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **JULIANA DA CONCEIÇÃO VITORINO**, matrícula nº 8056-0, do cargo de Professor de Educação Especial, a partir do dia 24 de julho do corrente ano, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento nº 8099/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 1.232/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 089/2.023 de **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS VIEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 8320/8, Auxiliar de Educação Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 24 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 8098/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.233/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Professor de Matemática a **ENELICIO GONÇALVES LUCAS**, matrícula nº 5280/9, a partir do dia 26 de Julho de 2.023, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 7392/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.234/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Professor Docente II a **LAURA CRUZ ESPINDOLA**, matrícula nº 5640/5, a partir do dia 27 de Julho de 2.023, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 8046/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.235/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **GEORGIA LIMA DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº 1851/1, para exercer a Função Gratificada de Enfermeiro Estratégia da Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, contar de 12 de julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 7902/2.023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.236/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LEONAM COUTINHO GONÇALVES**, a partir de 19 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.237/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DIOGO AZEVEDO DA SILVA**, a partir de 19 de julho do corrente ano, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, símbolo GAP-01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 1.238/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **DIOGO AZEVEDO DA SILVA**, Secretário de Administração, mat. 8343/7, para atuar como gestor das Atas em vigência da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19 de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.239/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de julho do corrente ano, **QUEZIA CAMARGO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 7305-9, para exercer a Função Gratificada de Assessoria Especial de Chefe de Gabinete, símbolo DAI 201-6, da Secretaria Municipal de Educação Cinecência de Tecnologia, conforme procedimento administrativo nº 8222/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.240/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 2877/0, a partir do dia 17 de julho do corrente ano, do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, símbolo GAP 01, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.241/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 748/13, que delega competência,

R E S O L V E

Exonerar **MARCOS ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO**, partir de 30 de julho do corrente ano, do cargo em comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, símbolo DAS 121-1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.242/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **MARCIA CRISTINA MARINHO CLEIN CARDOSO**, matrícula nº 4375/3, a partir do dia 20 de julho do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.243/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **GISELE DA SILVA ASSIS BARREIROS**, matrícula nº 5370/8, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 19 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento nº 8196/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 1.244/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **KAROLINI FERREIRA DE MENDONÇA**, a partir de 19 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.245/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JULIANA FONSECA SANTIAGO**, a partir de 19 de Julho do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.246/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Prorrogar a Designação o servidor **MARCOS PAULO LISBOA DE ALMEIDA**, Guarda Municipal, matrícula nº 4394/0, para responder pela Corregedoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município, em substituição ao titular que encontra-se de afastamento médico até o período de 24 de Julho do ano de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 8000/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Julho de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.247/2.023,

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LILIAN TORRES RODRIGUES OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro (Diarista), por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, conforme procedimento administrativo nº 6843/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.248/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **SUELY DA SILVA SANTOS**, Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, matrícula nº 2439/2, para responder pela Diretoria de Divisão de Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 17 de julho do ano de 2023 à 05 de agosto do ano de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 8075/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.249/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **THAIS BARRETO SILVA**, matrícula nº 7656/2, Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 21 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento nº 8446/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 1.250/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 069/2.023 de **CAMILA COSTA FRAZÃO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3736/2, Auxiliar Especial de Educação Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 31 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 8423/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.251/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 061/2.023 de **ERCI JOSE DA SILVA**, matrícula nº 4265-0, Auxiliar Especial de Educação Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 31 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 8415/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.252/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 060/2.023 de **DELICRELE DA CONCEIÇÃO EBRAIM DA SILVA**, matrícula nº 8292/9, Auxiliar de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 21 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 8416/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.253/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 004/2.023 de **JÉSSICA EBRAIM DE MORAES BRITO**, matrícula nº 8286/4, Auxiliar Especial de Educação Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 21 de Julho do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 8444/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.254/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **CLAUDIA JURACY BARROS DE MORAES**, matrícula nº 3342/1, Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, conforme Procedimento nº 7647/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.255/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Médico Plantonista a **VITOR RIBEIRO GOMES DE ALMEIDA VALVIESSÉ**, matrícula nº 7175/7, a partir do dia 01 de Agosto de 2.023, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 8569/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de Julho de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

JULHO DE 2023

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO
01/07/2023	28/09/2023	Cristiane da Silva Camelo	4868/2	Bibliotecaria
15/07/2023	12/10/2023	Lurdes Antonia da Silva	1427/3	Aux. de Enfermagem

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 31 de Julho de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita